

EMENDA ADITIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2024 - Mensagem n.º 9.321.

"Acrescenta o Art. 10º ao Projeto de Lei nº 137/2024, na forma que indica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta o Art. 10º ao Projeto de Lei nº 137/2024, na forma que indica:

"**Art. 10º** - Serão destinadas viaturas blindadas para uso operacional da Polícia Militar do Estado do Ceará.

§1º - O Governo do Estado deverá instituir, em conjunto com a Polícia Militar, critérios para definição dos níveis de blindagem das viaturas, levando em consideração:

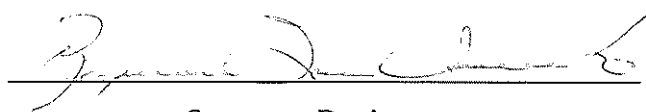
- I. A análise de risco nas áreas de atuação;
- II. A tipologia de confrontos enfrentados pela corporação;
- III. As especificidades das operações realizadas pela Polícia Militar.

§2º - O escalonamento para a implementação deverá seguir o seguinte cronograma:

- I. Primeiro ano: aquisição e distribuição de 25% das viaturas blindadas;
- II. Segundo ano: aquisição e distribuição de 50% das viaturas blindadas;
- III. Terceiro ano: aquisição e distribuição de 75% das viaturas blindadas;
- IV. Quarto ano: aquisição e distribuição de 100% das viaturas blindadas."

Art. 2º. Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.



Sargento Reginauro
Deputado Estadual do Ceará
Líder da Bancada do União Brasil

JUSTIFICATIVA

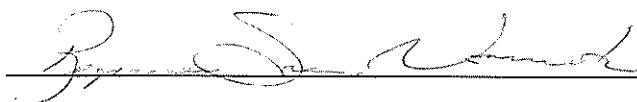
A crescente violência e os riscos enfrentados pelos agentes da Polícia Militar demandam ações concretas para garantir a integridade física dos policiais que atuam em operações de patrulhamento ostensivo e situações de confronto. A adoção de viaturas blindadas é uma medida indispensável para mitigar esses riscos e proteger as vidas daqueles que atuam na linha de frente.

No dia 05/12/2024, um caso trágico reforçou a urgência desse tipo de proteção: um policial militar foi baleado na cabeça enquanto realizava patrulhamento no interior do Estado. O episódio foi noticiado amplamente, conforme reportagem da CNN Brasil, destacando a vulnerabilidade a que estão expostos os agentes de segurança pública no Ceará disso, outros estados já estão à frente na adoção desse recurso.

O estado do Pará, por exemplo, entregou viaturas blindadas para a Polícia Militar, evidenciando um compromisso com a modernização e a segurança das forças de segurança pública. De acordo com informações divulgadas pela Polícia Militar do Pará, o investimento em blindagem tem gerado resultados positivos no enfrentamento à criminalidade e proteção de seus agentes.

Com a finalidade de proporcionar maior segurança e condições adequadas para o desempenho das funções dos policiais militares, sugere-se a implementação gradual de viaturas blindadas, garantindo uma frota 100% equipada em um prazo de 4 anos.

Assim, a presente emenda apresenta-se como medida essencial e estratégica para fortalecer a segurança pública no Estado do Ceará, preservando a vida dos agentes e promovendo uma atuação mais eficaz no combate à criminalidade.



Sargento Reginauro

Deputado Estadual do Ceará

Líder da Bancada do União Brasil